



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 006/25**

CANCELA a Concessão de Regime Suplementar de 20 horas semanais da Professora Municipal **PALMIRA DA CUNHA PINTO**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a concessão de regime suplementar de 20 horas semanais, concedido através da Portaria N.º 383/24, a Professora Municipal **PALMIRA DA CUNHA PINTO**, matrícula 734-0, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de 02/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,  
em 02 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD